



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente

OFÍCIO Nº 3885/2025/SVSA/MS

Brasília, 13 de outubro de 2025.

À Senhora

DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06,

CEP: 70040-020 - Brasília - DF

Assunto: Divulgação do Edital de inscrições para o Laboratório de Inovação em Saúde - Iniciativas Educacionais em Epidemiologia Aplicadas aos Serviços de Saúde do SUS (EpiLab).

Prezada Senhora,

1. Informamos que estarão abertas, no período de 08 de outubro a 07 de novembro de 2025, as inscrições para o Laboratório de Inovação em Saúde - Iniciativas Educacionais em Epidemiologia Aplicadas aos Serviços de Saúde do SUS (EpiLab).
2. O EpiLab é uma iniciativa da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços, do Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente, da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, do Ministério da Saúde (CGDEP/Daevs/SVSA/MS) em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS).
3. O objetivo do EpiLab é mapear, sistematizar conhecimentos, estimular a troca de experiências e dar visibilidade a experiências de formação em epidemiologia aplicada aos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS). Podem participar trabalhadores(as) e gestores(as) de instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, com iniciativas educacionais em epidemiologia que tenham sido implementadas entre 2020 e 2025, com carga mínima de 20 horas, e que estejam concluídas ou em andamento.
4. As iniciativas educacionais devem se encaixar em um dos quatro eixos:
 - Formação acadêmica em epidemiologia aplicada: Iniciativas educacionais em epidemiologia, realizadas por meio de cursos técnicos, de graduação, extensão universitária, pós-graduação lato sensu (especialização e residência) e stricto sensu (mestrado e doutorado). Essas iniciativas devem ter como foco o desenvolvimento de competências e oferecer subsídios para a aplicação direta dos conhecimentos na prática profissional em qualquer nível de atenção à saúde no âmbito do SUS.

- Epidemiologia de campo: Formação de trabalhadores(as) em situações práticas, desenvolvidas no próprio território, com atuação em análise epidemiológica da situação de saúde, coleta e interpretação de dados, com foco em resposta a surtos e a emergências em saúde pública. Objetiva o desenvolvimento de competências em epidemiologia em tempo real de forma integrada aos serviços do SUS.
- Educação permanente em epidemiologia para atuação em vigilância em saúde: Formação de trabalhadores(as) para qualificação contínua, com atuação em análise epidemiológica, a partir da observação, coleta de dados, análise e interpretação sobre situação de saúde, com foco em planejamento, implementação e avaliação de medidas em saúde pública.
- Epidemiologia aplicada à gestão e à tomada de decisão: Formação para gestores(as) e possíveis gestores(as) do SUS, voltada para a aplicação de conhecimento da epidemiologia, gestão de dados e sínteses de evidências para análise de situação de saúde, planejamento e avaliação de ações no contexto da tomada de decisão.

5. As 40 melhores iniciativas (10 iniciativas de cada eixo) serão apresentadas em um webinar nacional, receberão certificado de reconhecimento e terão seus resumos publicados em uma edição especial de livro. As quatro primeiras colocadas — uma por eixo temático — serão convidadas a participar com apresentação na 18ª Mostra Nacional de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças (Expoepi), que acontecerá em Brasília, em abril de 2026.

6. As submissões das experiências de iniciativas educacionais devem ser realizadas exclusivamente no endereço eletrônico: <https://apsredes.org/lis-epidemiologia-sus/>

7. Diante do exposto, solicitamos o apoio na divulgação do edital, de modo a ampliar o seu alcance e a participação de instituições representativas de todo o país.

8. Para dúvidas ou esclarecimentos adicionais, favor contatar a Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços (CGDEP/Daevs/SVSA/MS) pelo telefone: (61) 3315-6252, ou pelo e-mail: educacao.cgdep@saude.gov.br.

Atenciosamente,

MARIÂNGELA BATISTA GALVÃO SIMÃO
Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Batista Galvão Simão**, **Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 13/10/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051039855** e o código CRC **925767A8**.

Referência: Processo nº 25000.176182/2025-86

SEI nº 0051039855

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA
SRTVN 701, Via W5 Norte, Edifício PO700, 7º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br